

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 118 DE 21 DE MAIO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola da
Magistratura Federal - 1ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o II
Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos Aprovados no XV Concurso
do TRF- 1ª REGIÃO, com carga horária total de 570 (quinhentos e setenta) horas-aula,
realizado pela Escola da Magistratura Federal - 1ª Região, nos termos do Processo n.
201514 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA